

**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30.01.001.2025/SPS**

A Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos da Prefeitura Municipal de de Tauá/CE, vem abrir o presente Processo Administrativo de Contratação Direta de Inexigibilidade de Licitação para a Contratação do fornecimento e uso do sistema de distribuição de energia elétrica baixa-tensão (Grupo B), visando atender a necessidade das unidades agrupadas a secretaria, localizado na AV CEL LOURENO FEITOSA, Nº 211, ALTOS, Centro, no Município de Tauá/CE, a ser realizado com a **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ (COELCE/ENEL)**, inscrita no CNPJ Nº 07.047.251/0001-70.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 74, inciso I, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos, vem com o respeito e acatamento devidos, à ilustre presença de Vossa Senhoria, JUSTIFICAR a necessidade de realizar contrato com a **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ (COELCE/ENEL)**, inscrita no CNPJ Nº 07.047.251/0001-70, que tem como objeto o **fornecimento e uso do sistema de distribuição de energia elétrica baixa-tensão (Grupo B), visando atender a necessidade das unidades agrupadas a secretaria, localizado na AV CEL LOURENO FEITOSA, Nº 211, ALTOS, Centro, no Município de Tauá/CE**, conforme listado abaixo:

ENDEREÇOS	UNIDADES CORRESPONDENTES
Rua Dondon Feitosa, Centro, 639 ap 01	CASA DOS CONSELHOS
Rua Jor. Domingos Almeida, Cidade Nova, 1200	CREAS
Rua A, Vila de Bom Jesus, 97	CRAS BARRA NOVA
Vila De Bom Jesus, 017	PONTO DE APOIO
Rua Domingas Gomes, Cidade Nova, 165	CASA DE ACOLHIMENTO
Rua Domingas Gomes, Cidade Nova, 174	BOLSA FAMILIA
Rua Aderson Ferreira Dos Reis, 62, Meireles	CRAS COLIBRIS
Rua Francisco Gonçalves Filho, 50, Sebastião Cesar Rego	ALMOXARIFADO CENTRAL
Distrito de Marruas, S/N, Alto Brilhante	CRAS ALDEOTA
Rua Silvestre Gonçalves, 195,	CRAS SANTA TEREZA
Rua Silvestre Gonçalves, 119, Centro	CONSELHO TUTELAR
Rua Julio Gonçalves, 956, Alto Brilhante	CRAS BEZERRA E SOUSA

A Presente contratação decorre da necessidade de garantir o fornecimento de energia nos prédios e instalações públicas que precisam deste serviço para manter suas atividades. É notório conhecimento que a **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ (COELCE/ENEL)**, é titular exclusiva da concessão de exploração de serviços públicos de distribuição de energia no Estado do Ceará,

conforme Contrato de concessão de Distribuição nº 01/98-ANEEL, devidamente publicado no Diário Oficial da União em 28 de janeiro de 1998, razão pela qual é imprescindível sua contratação.

A necessidade da solicitação para ligação nova de energia elétrica é essencial para o desenvolvimento dos trabalhos que serão realizados na unidade supracitada, com o fornecimento no respectivo local, para atendimento das diversas atividades que fazem da energia elétrica, um serviço de extrema necessidade.

Diante dos fatos supracitados venho por meio deste documento justificar a necessidade de contratar o serviço de fornecimento de energia elétrica junto à concessionária responsável pela distribuição de energia elétrica dentro dos limites do município de Tauá no Estado do Ceará.

Conforme a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, em seu art. 74, I, é inexigível a licitação quando inviável competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos;

[...]

§ 1º Para fins do disposto no inciso I do caput deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos, vedada a preferência por marca específica.

Por sua vez, o Estatuto Social da Companhia Energética do Ceará, afirma em seu art. 20, a, que constitui o objeto da empresa, dentre outros:

a) a produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, execução de serviços correlatos que lhes venham a ser concedidos ou autorizados por qualquer título de direito, e o desenvolvimento de atividades associadas aos serviços, bem como a celebração de atos de comércio decorrentes dessas atividades;

Da mesma forma, o contrato de Concessão de Distribuição n. 01/98, firmado entre a UNIÃO e a COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ (COELCE/ENEL), por meio do Processo nº. 48100.001944197-90, que tem por objeto regular a exploração dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica objeto da concessão, ratificado por meio do Decreto de 04 de maio de 1998, outorga à Companhia Energética do Ceará - COELCE a concessão para distribuição de energia elétrica em municípios do Estado do Ceará, incluindo a cidade de Tauá.

Salientamos que a contratação proposta por esta secretaria estará em conformidade com as disposições da legislação/regulamentação do serviço de energia elétrica da Agência Nacional de Energia Elétrica- ANEEL e à Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando que no Município de Tauá/CE, a prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica é feita exclusivamente pela concessionária **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ (COELCE/ENEL)**, inscrita no CNPJ nº **07.047.251/0001-70**, localizada na Rua Padre Valdevino, 150 - Centro - Fortaleza/CE, formalizada essa concessão através do Contrato de Concessão de Distribuição N° 01/98 - ANEEL, Processo nº 48100.001944/97-90, a contratação é indispensável para o **fornecimento e uso do sistema de distribuição de energia elétrica baixa-tensão (Grupo B)**, visando atender a necessidade da **Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos**, localizado na **AV CEL LOURENO FEITOSA, Nº 211, ALTOS, Centro, no Município de Tauá/CE.**

Para o cálculo do preço médio anexamos as faturas de 12 (doze) meses da Sede Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos de Tauá/CE, localizada na AV CEL LOURENO FEITOSA, Nº 211, ALTOS, Centro, no Município de Tauá/CE, haja vista que é equipamento semelhante à unidade do presente processo. Foi inserido os valores referente aos meses de 01/2024 a 12/2024

MÊS - COMPETÊNCIA	CONSUMO KW/H	VALOR FATURA
JANEIRO	2580	R\$ 2.477,86
FEVEREIRO	3310	R\$ 3.230,19
MARÇO	3060	R\$ 3.030,93
ABRIL	3100	R\$ 2.984,77
MAIO	3160	R\$ 2.928,42
JUNHO	2620	R\$ 2.535,57
JULHO	2120	R\$ 2.052,77
AGOSTO	2380	R\$ 2.188,01
SETEMBRO	3140	R\$ 3.099,71
OUTUBRO	3200	R\$ 3.305,38
NOVEMBRO	3770	R\$ 3.722,24
DEZEMBRO	3460	R\$ 3.044,12
TOTAL	35900	R\$ 34.599,97
MÉDIA ARITMÉTICA (VALOR MENSAL)	2991,666667	R\$ 2.883,33
REAJUSTE TARIFÁRIO ANUAL (RTA) 2024 ENEL / GRUPO B (- 3,03%)		R\$ 90,65
VALOR MENSAL ESTIMADO	2991,666667	R\$ 2.973,98
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 (DOZE) MESES	35900	R\$ 35.687,74

A verificação da média dos 12 (doze) meses de consumo, resultou no valor global estimado de **R\$ 35.687,74 (trinta e cinco mil, seiscientos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos)**, cujos valores estão perfeitamente coerentes com a realidade de mercado.

Complementando a justificativa de preços da concessionária; a mesma utiliza da estrutura tarifária, aplicadas ao faturamento do mercado de distribuição de energia elétrica, que refletem a diferenciação relativa dos custos da distribuidora entre os subgrupos, classes e subclasses tarifárias, de acordo com as modalidades e postos tarifários. Tarifas essas regulamentadas pela ANEEL.

Tauá/CE, 29 de janeiro de 2025



ADRIANO LIMA MARINHO
Ordenador de Despesas da Secretaria de
Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos de Tauá – CE
Matrícula: 3447